



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 049/2026

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Alécio Soares Fernandes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 049/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para análise quanto aos seus aspectos e verifica se as propostas estão alinhadas com a Constituição e os direitos dos cidadãos, garantindo que não fiquem prejudiciais, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação examinar a compatibilidade e a adequação da proposição com a legislação vigente, bem como avaliar seus impactos de direitos humanos.

Após análise da matéria, verifica-se que o Projeto de Lei nº 049/2026 trata de um procedimento administrativo/contábil necessário à efetiva utilização dos valores transferidos pelo Governo federal a serem utilizados para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde pertinente à GRUPO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PAP, RECURSOS PROVENIENTE DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 41730001-INCREMENTO TEMPORÁRIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

Embora a proposição esteja formalmente amparada na legislação pertinente e inserida na esfera de competência do Poder Executivo, por unanimidade esta Comissão entendeu que a matéria não carece de maior detalhamento quanto aos seus efeitos constitucional, especialmente no que se refere à avaliação dos bens a serem recebidos, à transparência dos critérios adotados e aos possíveis impactos no equilíbrio financeiro do Município.

Diante disso, conclui-se que a proposição apresenta, de forma suficientemente clara, os elementos necessários para aferição de sua plena adequação constituinte e legalidade.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
PODER LEGISLATIVO

III – VOTO DO RELATOR

Ante o exposto, o Relator opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº049/2026.

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, em reunião realizada em 20 de maio de 2026, decidiu, **por unanimidade de seus membros, acompanhar o voto do Relator**, opinando pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 049/2026.

V – ASSINATURAS

JANIO RODRIGUES DE SOUSA	ALÉCIO SOARES FERNANDES	RENATA VIANA FERREIRA
PRESIDENTE	RELATOR	MEMBRO

Sala das Comissões, 20 de maio de 2026.

avenida condor n.º 1233, cep – 78945-800, tel. (0xx69) 582-2055, Cujubim – ro
contato@camaradecujubim.ro.gov.br



ID: 493942 e CRC: 0A30A97C



Município de Cujubim

84.736.941/0001-88
Rua Condor, 2588 - Centro
www.cujubim.ro.gov.br

FIHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	49	21/05/2026

ID: 493942

CRC: 0A30A97C

Processo: 0-0/0

Usuário: ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS

Criação: 21/05/2026 08:53:43 Finalização: 21/05/2026 08:55:52

Processo



Documento



MD5: B30EC384DF464510FF7839A583015608

SHA256: 49AB0178ED634C8EF030B6FC361A4E8F2E49B0EFE502C92685F69CA7B3DDAB9

Súmula/Objeto:

Parecer ao projeto de lei nº049/2026, do Executivo

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO.	21/05/2026 08:54:44
---------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

PARECER	21/05/2026 08:54:57
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO GTAA21	21/05/2026 08:56:03
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 JANIO RODRIGUES DE SOUSA	VEREADOR	21/05/2026 08:57:27
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 RENATA VIANA FERREIRA	VEREADOR	21/05/2026 09:04:02
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

 ALÉCIO SOARES FERNANDES	VEREADOR	21/05/2026 09:15:02
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 781/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cujubim.ro.gov.br informando o ID 493942 e o CRC 0A30A97C.